



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

PORTARIA Nº 882, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

Nomeia Servidora Pública.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da Competência que lhe confere o art. 72, IX e 100, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal, e o disposto na Lei Complementar nº 174/2022, em pleno exercício das funções de seu cargo;

Considerando a necessidade de organização do serviço público;

Resolve:

Art. 1º– Nomear a servidora **Thays Henriques de Oliveira**, para ocupar o cargo de Chefe de Departamento do Serviço Integrado de Administração Tributária- SIAT, com atribuições e remunerações constantes na Lei Complementar nº 174, de 01 de fevereiro de 2022.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá seus efeitos retroagidos a partir do dia 01 de fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Igaratinga, 10 de fevereiro de 2023.


Fábio Alves Costa Fonseca
Prefeito Municipal